



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 04 /2023

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.842/19, QUE ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

Art. 1º - Confere nova redação à Lei Municipal nº 1.842/19, acrescentando o parágrafo único ao artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

§ Único – Os veículos mencionados no *caput* do art. 1º, não poderão ter película de controle solar para vidros.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo dar mais transparência quando do uso dos veículos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu.

É comum nos dias de hoje a utilização de veículos oficiais para fins pessoais, tal irregularidade deve ser duramente combatida, a fim de manter o zelo no uso das coisas públicas. Para tanto, a proibição de instalação de insulfilmes nos veículos oficiais torna-se um aliado eficaz no combate a este tipo de fraude.

Os carros oficiais devem possibilitar que o cidadão que paga pelo uso desses veículos, tenha o direito de saber “quem” esta dentro desses veículos e usando-os para qual finalidade, sendo assim, este projeto de lei tem o objetivo proibir a utilização de películas de controle solar (insulfilmes) nos veículos.

Não é cabível que os detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargos públicos – que tem por dever manter a maior “transparência possível” no cumprimento de suas atribuições – fiquem encobertos por vidros filmados, sem nenhuma visibilidade, inclusive, em caso de eventual furto de veículo, fica mais fácil a identificação dos condutores, tanto por câmeras de segurança instaladas em diversos pontos da cidade, como por testemunhas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR